

DECRETO N° 4.946/2017

**HOMOLOGA REGULAMENTO ELEITORAL DO CONSELHO FISCAL E
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPESMUC.**

José Antônio Guidi, Prefeito Municipal de Curitibanos, Estado de Santa Catarina em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitibanos e na forma disposta pela Lei Complementar nº 015/2000

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regulamento Eleitoral do Conselho Fiscal e Conselho Administrativo do **IPESMUC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos –SC** constante do anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Curitibanos, 16 de outubro de 2017.

José Antônio Guidi
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete na portaria da Prefeitura Municipal de Curitibanos.

Marisa Lemos Guetten Maciel
Diretora IPESMUC